

## ATA NÚMERO 08-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 10-04-2024.-----

**N.º de Registo: 4223737.**-----

**Data: 22/04/2024.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 10/04/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Eduardo Miguel Oliveira Alves.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, devido a compromissos profissionais ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Também é de realçar que nesta reunião ordinária da Câmara Municipal, não participou o Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária, tendo em atenção que depois da Câmara Municipal ter aprovado o período de suspensão do mandato do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete (27) de março do corrente ano, por um período de seis (6) meses, compreendido entre os dias catorze (14) de março e catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), devido a motivo de ausência temporária da área do Concelho de Ponte de Sor, e ter sido posteriormente convocado o eleito a seguir na lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, concorrente às eleições autárquicas de vinte e seis (26) de setembro de dois mil e vinte e um (2011), mais concretamente a Senhora Natália Maria Godinho Lopes, a mesma informou a Autarquia através de email, que não podia aceitar o cargo de Vereadora, devido a motivos profissionais, razão pela qual iria ser convocado o membro seguinte na respetiva Lista.-----

-----De referir que o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, tomou posse do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no período de tempo, que mediou antes da realização da presente reunião, em substituição do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual tinha solicitado a renúncia do respetivo mandato, e de acordo com o número quatro (4), do artigo septuagésimo sexto (76.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro, conjugado com o número um (1), do artigo décimo oitavo (18.º), do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e quatro

(24) de novembro de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.**-----

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7310	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.404/09
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 63/2024.-----

**Serviço Proponente:** **11217 - DFP – TESOURARIA.**-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 63/2024, do dia 03/04/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.992.023,18 €, as Operações Orçamentais é de 2.836.497,48 € e as Operações não Orçamentais é de 155.525,70 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e três (63), do dia três de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.992.023,18 € (dois milhões e novecentos e noventa e dois mil e vinte e três euros e dezoito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.836.497,18 € (dois milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 155.525,70 € (cento e cinquenta e cinco mil e setenta euros).

<b>Ponto 1.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7312	<b>Data</b>	04/04/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Pano, e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e quatro (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

**Proposta:** Aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 1.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7063	<b>Data</b>	28/03/2024	<b>Processo</b>	2024/150.20.404/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Relatório e Contas e Aplicação de Resultados de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----

**Proposta:** Aprovar a Prestação de Contas de dois mil e vinte e três (2023) e Aplicação de Resultados e enviar para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar o Relatório e Contas e Aplicação de Resultados de dois mil e vinte e três (2023).-----  
2- Submeter o referido Relatório e Contas e Aplicação de Resultados de dois mil e vinte e três (2023) à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 1.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7318	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2024/150.20.404/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Parecer e Relatório do Revisor Oficial de Contas, referente à situação económica e financeira do Município, a trinta e um (31) de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento do Parecer e Relatório da Certificação Legal de Contas, referente à situação económica e financeira do Município a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer e Relatório da Certificação Legal de Contas, referente à situação económica e financeira do Município a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e remeter o referido Parecer e Relatório da Certificação Legal de Contas para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	7139	Data	02/04/2024	Processo	2024/450.10.221/22
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Licença para Recinto Improvisado, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo e Cultural da Tramaga, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga, nos seguintes dias e horários, dos meses de março e abril do corrente ano: - dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta e um (31), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) de abril, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, situado na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo e Cultural da Tramaga, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga, nos seguintes dias e horários, dos meses de março e abril do corrente ano: - dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às

quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta e um (31), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) de abril, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, situado na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7130	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para a realização de evento de Música ao Vivo com Banda Residente / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização do evento de Música ao Vivo com banda residente, no dia vinte e um (21) de abril do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Bar Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização do evento de Música ao Vivo com Banda residente, no dia vinte e um (21) de abril do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Bar Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7188	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/23
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para a realização de evento de Música ao Vivo com Banda Residente / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização do evento de Música ao Vivo com banda residente, no dia sete (7) de abril do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Bar Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização do evento de Música ao Vivo com Banda residente, no dia sete (7) de abril do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Bar Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**De referir que o assunto se encontra prejudicado, devido ao facto do requerente ter comunicado que já não iria realizar o respetivo evento.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7161	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Anuais de Tramaga / Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

**Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga, nos seguintes dias e horários, dos meses de março e abril do corrente ano: - dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga, nos seguintes dias e horários, dos meses de março e abril do corrente ano: - dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 2.5.** N.º de Registo

7165

**Data**

02/04/2024

**Processo**

2024/450.10.072/10

**Assunto:**

Licença para Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre / Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para Provas Desportivas e Atividades em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para realização do “Primeiro Encontro de Automóveis Clássicos”, no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), das doze horas (12H:00) às dezoito horas (18H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para Provas Desportivas e Atividades em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para realização do “Primeiro



**Encontro de Automóveis Clássicos”, no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), das doze horas (12H:00) às dezoito horas (18H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7186	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/24
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para realização da Festa do Terceiro (3.º) Aniversário do Moto clube Matuzas / Moto clube de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Matuzas Moto clube de Ponte de Sor, destinada à realização da Festa do Terceiro (3.º) Aniversário, nos dias sete (7) e oito (8) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), com o seguinte horário: - dia sete (7) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, número dez (10), Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Matuzas Moto clube de Ponte de Sor, destinada à realização da Festa do Terceiro (3.º) Aniversário, nos dias sete (7) e oito (8) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), com o seguinte horário: - dia sete (7) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, número dez (10), Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7183	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto de Diversão Provisório, para realização da Festa do Terceiro (3.º) Aniversário do Moto clube Matuzas / Matuzas -Moto clube de Ponte de Sor.---

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----



**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisório, ao Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, destinada à realização da Festa do Terceiro (3.º) Aniversário, nos dias sete (7) e oito (8) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), com o seguinte horário: - dia sete (7) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, número dez (10), Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisório, ao Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, destinada à realização da Festa do Terceiro (3.º) Aniversário, nos dias sete (7) e oito (8) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), com o seguinte horário: - dia sete (7) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, número dez (10), Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7175	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para realização de Segundo (2.º) Torneio de Padel - 25 de Abril / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização do Segundo (2.º) Torneio de Padel - vinte e cinco (25) de Abril, nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano: - dia vinte e cinco (25), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e seis (26) das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) 00), na Avenida Garibaldi de Andrade em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização do Segundo (2.º) Torneio de Padel - vinte e cinco (25) de Abril, nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano: - dia vinte e cinco (25), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e seis (26) das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia vinte e oito (28,) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) 00), na Avenida Garibaldi de Andrade em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7173	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Passeio Turístico para viaturas 4x4, relativo ao evento "O Caminho mais Longo 2024 - Edição de Páscoa" / Paralelo Aventura Endless Ways, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Emitir Parecer favorável ao Paralelo Aventura Endless Ways, Lda., para a realização de Passeio Turístico para viaturas quatro vezes quatro (4x4), denominado "O Caminho mais Longo dois mil e vinte e quatro (2024)", com início no Concelho de Chaves e término em São Brás de Alportel, entre os dias dezassete (17) e vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável ao Paralelo Aventura Endless Ways, Lda., para a realização de Passeio Turístico para viaturas quatro vezes quatro (4x4), denominado "O Caminho mais Longo dois mil e vinte e quatro (2024)", com início no Concelho de Chaves e término em São Brás de Alportel, entre os dias dezassete (17) e vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7299	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2024/950.10.402/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** ELEIÇÃO PE-2024 - 9 DE JUNHO DE 2024 (domingo) - Designação dos "Espaços Especiais/Locais Adicionais", destinados à Afixação de Propaganda Política, em Campanha Eleitoral.-----

**Serviço Proponente:** 1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

**Proposta:**

1. Concordar com a informação em anexo e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 27-05-2024 (domingo) a 07-06-2024 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais Concorrentes à Eleição do Parlamento Europeu, a realizar em nove (9) de JUNHO DE 2024 (domingo);-----
2. Reconhecer a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no nº. 1, do artigo 92º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio (Lei Eleitoral da Assembleia da República), aplicável à Eleição acima referida, por força do disposto no artigo 1º., da Lei nº.14/1987, de 29, de abril (Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu), cuja a redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Concordar com a informação em anexo e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 27-05-2024 (domingo) a 07-06-2024 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais Concorrentes à Eleição do Parlamento Europeu, a realizar em nove (9) de JUNHO DE 2024 (domingo);-----
- 2- Reconhecer a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no nº. 1, do artigo 92º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio (Lei Eleitoral da Assembleia da República), aplicável à Eleição acima referida, por força do disposto no artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29, de abril (Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu), cuja a redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de</b>	7110	<b>Data</b>	02/04/2024	<b>Processo</b>	2024/450.30.003/81
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade do Prédio sito em Vale de Paio, da União das freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob artigo 5, da Secção M3.-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Deverá ser emitido Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa, (sete quotas indivisas, de 17/500, 7/500, 7/500, 25/500, 5/500, 223/500 e 216/500), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa, (sete quotas indivisas, de 17/500, 7/500, 7/500, 25/500, 5/500, 223/500 e 216/500), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	7156	Data	02/04/2024	Processo	2024/450.30.003/80
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade do Prédio, sito em Vale de Paio, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob artigo 4, da Secção M3.-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Deverá ser emitido Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa, (quatro quotas indivisas, de 32/500, 117/500, 117/500 e 234/500), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa (quatro quotas indivisas, de 32/500, 117/500, 117/500 e 234/500), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 4.3.** N.º de Registo

7171

**Data**

02/04/2024

**Processo**

2024/450.30.003/79

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade do Prédio, sito em Vale de Paio, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob artigo 10, da Secção M3.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:**

Deverá ser emitido Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa, (cinco quotas indivisas, de 167/1000, 167/1000, 222/1000, 222/1000 e 222/1000), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa (cinco quotas indivisas, de 167/1000, 167/1000, 222/1000, 222/1000 e 222/1000), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 4.4.** N.º de Registo

7281

**Data**

02/04/2024

**Processo**

2022/450.10.204/40

**Assunto:**

Exposição sobre o interesse em finalizar o Processo e entrega dos Projetos das Especialidades referentes à alteração e ampliação de moradia unifamiliar sita na

Estrada Nacional n.º 244, n.º 42, em Escusa – Processo número 39/2022.-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades e conceder ao requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das Especialidades.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades e conceder ao requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das Especialidades.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7307	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2023/450.10.204/57
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Caducidade do Projeto de Arquitetura, referente ao Processo de obras número 57/2023.-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses para apresentação dos Projetos de Especialidades.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses para apresentação dos Projetos de Especialidades.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7217	<b>Data</b>	03/04/2024	<b>Processo</b>	2023/900.20.604/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Declaração de Interesse Público Municipal, referente ao Projeto de Execução para Investimento no âmbito do Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil.-----

**Serviço Proponente: 131141 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO – TÉCNICO SIG.**-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Declaração de Interesse Público Municipal, do Projeto de Execução para Investimento no âmbito do Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil;-----
- 2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a Declaração de Interesse Público Municipal, do Projeto de Execução para Investimento no âmbito do Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil;-----
  - 2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7358	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	20234/300.40.503/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito no Bairro do Largo da Feira, n.º 46, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 974).-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer Técnico.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7364	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	20234/300.40.503/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito no Bairro do Largo da Feira, n.º 44, em Ponte de Sor,



da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 968).-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

**Ponto 4.9.**

**N.º de Registo**

7370

**Data**

04/04/2024

**Processo**

20234/300.40.503/8

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito no Bairro do Largo da Feira, n.º 45, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 971).-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

**Ponto 5.1.**

**N.º de Registo**

6925

**Data**

27/03/2024

**Processo**

2024/450.10.213/52

**Assunto:**

Pedido de corte de faixa de trânsito, na Rua Vaz Monteiro, em Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** À Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vice - Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, exarado em 26/03/2024, a autorizar a Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., a proceder ao corte de faixa de trânsito na Rua Vaz Monteiro, referente do lado das obras a decorrer no Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de março do corrente ano, entre as catorze horas (14H:00) e as dezassete horas (17H:00).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, exarado em 26/03/2024, a autorizar a Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., a proceder ao corte de faixa de trânsito na Rua Vaz Monteiro, referente do lado das obras a decorrer no Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de março do corrente ano, entre as catorze horas (14H:00) e as dezassete horas (17H:00).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7276	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2024/300.40.518/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para colocação de um (1) Poste no Passeio, na Estrada de Montargil - Foros de Arrão / E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos para colocação de um (1) Poste, no Passeio da Estrada de Montargil - Foros de Arrão, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos para colocação de um (1) Poste, no Passeio da Estrada de Montargil - Foros de Arrão, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6893	<b>Data</b>	26/03/2024	<b>Processo</b>	2023/300.10.001/59
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade / H&S -

Engenharia e Construção, Lda. - Plano de Segurança e Saúde.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa H&S - Engenharia e Construção, Lda., para a Empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”, nos termos do Decreto - Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa H&S - Engenharia e Construção, Lda., para a Empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”, nos termos do Decreto - Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7212	<b>Data</b>	03/04/2024	<b>Processo</b>	2023/150.10.100/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Consulta Pública do PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, do Município de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132128 – DPOMA – TÉCNICA AMBIENTAL.-----

**Proposta:**

1. Tomar conhecimento do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Ponte de Sor (em anexo);-----
2. Aprovar a realização de Consulta Pública, por um período de dez (10) dias úteis, de forma a assegurar a participação do público na elaboração do Plano.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Ponte de Sor (em anexo);-----
2. Aprovar a realização de Consulta Pública, por um período de dez (10) dias úteis, de forma a assegurar a participação do público na elaboração do Plano.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 6.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6987	<b>Data</b>	28/03/2024	<b>Processo</b>	2024/350.50.203/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização da Festa da Salgueirinha, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduziu na cedência de um (1) gerador, na cedência e montagem de duas (2) tendas e na limpeza do espaço, no âmbito da realização da tradicional Festa da Salgueirinha, em Ponte de Sor, no dia um (1) de abril do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduziu na cedência de um (1) gerador, na cedência e montagem de duas (2) tendas e na limpeza do espaço, no âmbito da realização da tradicional Festa da Salgueirinha, em Ponte de Sor, no dia um (1) de abril do corrente ano.-----**

**De referir que o assunto se encontra prejudicado, devido ao facto do requerente ter comunicado que já não se iria realizar o respetivo evento.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7384	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.001/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Realização da Décima (10.ª) Edição da Feira dos Sabores, Atividades e Normas de participação inerentes ao evento.-----

**Serviço Proponente:** 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

**Proposta:**

- Aprovar a realização da Décima (10.ª) Edição da Feira dos Sabores, em parceria com a União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, LeaderSor, ACIPS e Associação Nova Cultura, assim como as respetivas Normas de participação no evento;-----
- Autorizar a proibição de estacionamento em seis (6) lugares na Praça da República de três (3) a cinco (5) de maio do corrente ano;-----
- Autorizar o corte de trânsito na Rua do Olivença, no dia quatro (4) de maio entre as vinte horas (20H:00) e as vinte e duas horas e trinta minutos (22H:30);-----
- Considerar que a proposta tem cabimentos efetuados: - aquisição de serviços cabimento número 2046, número sequencial, cabimento 41611 no valor de 12.917,00 €; - CTT cabimento número 2047, número sequencial cabimento 41612 no valor de 258,00 €; - publicidade cabimento número 2048, número sequencial cabimento 41613, no valor de 1.111,00 €; - aquisição de espelho cabimento número 2049, número sequencial cabimento

41614 no valor de 45,00 €;-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a realização da Décima (10.ª) Edição da Feira dos Sabores, em parceria com a União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, LeaderSor, ACIPS e Associação Nova Cultura, assim como as respetivas Normas de participação no evento;-----

- Autorizar a proibição de estacionamento em seis (6) lugares na Praça da República de três (3) a cinco (5) de maio do corrente ano;-----

- Autorizar o corte de trânsito na Rua do Olivença, no dia quatro (4) de maio entre as vinte horas (20H:00) e as vinte e duas horas e trinta minutos (22H:30);-----

- Considerar que a proposta tem cabimentos efetuados: - aquisição de serviços cabimento número 2046, número sequencial, cabimento 41611 no valor de 12.917,00 €; - CTT cabimento número 2047, número sequencial cabimento 41612 no valor de 258,00 €; - publicidade cabimento número 2048, número sequencial cabimento 41613, no valor de 1.111,00 €; - aquisição de espelho cabimento número 2049, número sequencial cabimento 41614 no valor de 45,00 €;-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6889	<b>Data</b>	26/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.402/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Terceira (III) Edição da Música no Parque, em Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

**Proposta:**

1- Aprovar a utilização do Parque de Estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil, para se poder realizar o Evento “III edição Música no Parque”, todas as sextas-feiras do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Aprovar o empréstimo/montagem de um palco com as seguintes medidas 50m2;-----

3- Aprovar a montagem de luz no estacionamento do Centro Cultural, junto ao palco;-----

4- Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus para acompanhamento das bandas e um (1) funcionário do armazém para ajudar na montagem e desmontagem do PA (quando for necessário), mediante pagamento de horas;-----

5- Aprovar a verba no valor de 800,00 € para pagar aos artistas (a restante verba será paga pela Junta de Freguesia de Montargil, que é parceira na co-organização do evento);-----

6- Aprovar a presença do Técnico Licínio Silva, todas as sextas-feiras a partir das 19H:00 para dar apoio necessário e toda a logística do evento;-----

7- Aprovar o empréstimo de material de armazém, nomeadamente baldes do lixo (sacos) para dar apoio ao evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a utilização do Parque de Estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil, para se poder realizar o Evento “III edição Música no Parque”, todas as sextas-feiras do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Aprovar o empréstimo/montagem de um palco com as seguintes medidas 50m2;-----

3- Aprovar a montagem de luz no estacionamento do Centro Cultural, junto ao palco;-----

4- Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus para acompanhamento das bandas e um (1) funcionário do armazém para ajudar na montagem e desmontagem do PA (quando for necessário), mediante pagamento de horas;-----

5- Aprovar a verba no valor de 800,00 € para pagar aos artistas (a restante verba será paga pela Junta de Freguesia de Montargil, que é parceira na co-organização do evento);-----

6- Aprovar a presença do Técnico Licínio Silva, todas as sextas-feiras a partir das 19H:00 para dar apoio necessário e toda a logística do evento;-----

7- Aprovar o empréstimo de material de armazém, nomeadamente baldes do lixo (sacos) para dar apoio ao evento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6802	<b>Data</b>	25-03-2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/49
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de corte de vias / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

À Ratificação.-----

1. A autorização do apoio logístico para a realização da 1.ª Edição Passeio de Auto - Clássicos dia 30 (trinta) de março entre as 10:00 h (dez) horas e as 21:00 h (vinte e uma) horas., com a cedência de 25 (vinte e cinco) grades antitomotim, fita sinalizadora, 30 (trinta) estacas e o seguinte condicionamento de trânsito:-----

- O corte da estrada de terra batida entre a Estrada Nacional N.º 2 e o Campo de Futebol de Tramaga, bem como, o corte da estrada de terra batida do local Monte do Cabeço (Pinhal do Domingão) ao Campo de Futebol de Tramaga, no dia trinta (30) de março entre as dez horas (10H:00) e as vinte e uma horas (21H:00);-----

2. A autorização para o corte de trânsito para a realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga:-----

- Encerrar parcialmente a Rua do Polidesportivo e encerrar totalmente a Travessa D. Maria

entre as dez horas (10H:00) de dia vinte e nove (29) de março até às seis horas (06H:00) de dia um (1) de abril;-----

É da responsabilidade da organização do evento Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que a seguir se indica:-----

1. A autorização do apoio logístico para a realização da Primeira (1.ª) Edição Passeio de Auto - Clássicos dia 30 (trinta) de março entre as 10:00 h (dez) horas e as 21:00 h (vinte e uma) horas., com a cedência de 25 (vinte e cinco) grades antimotoim, fita sinalizadora, 30 (trinta) estacas e o seguinte condicionamento de trânsito:-----

O corte da estrada de terra batida entre a Estrada Nacional N.º 2 e o Campo de Futebol de Tramaga, bem como, o corte da estrada de terra batida do local Monte do Cabeço (Pinhal do Domingão) ao Campo de Futebol de Tramaga, no dia trinta (30) de março entre as dez horas (10H:00) e as vinte e uma horas (21H:00);-----

2. A autorização para o corte de trânsito para a realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga:--- Encerrar parcialmente a Rua do Polidesportivo e encerrar totalmente a Travessa D. Maria entre as dez horas (10H:00) de dia vinte e nove (29) de março até às seis horas (06H:00) de dia um (1) de abril;-----

É da responsabilidade da organização do evento Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6708	<b>Data</b>	25-03-2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/8
<b>Assunto:</b>	Campeonato Nacional de Karaté de Infantis, Iniciados e Juvenis / Federação Nacional de Karaté.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	1221 – SD - DESPORTO.-----					
<b>Proposta:</b>	Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor previsto de 9.556.50 € (nove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para a realização do Campeonato Nacional de Karaté de Infantis, Iniciados e Juvenis, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de					



abril de dois mil e vinte e quatro (2024), da iniciativa da Federação Nacional de Karaté.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor previsto de 9.556.50 € (nove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para a realização do Campeonato Nacional de Karaté de Infantis, Iniciados e Juvenis , nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da iniciativa da Federação Nacional de Karaté.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7213	<b>Data</b>	03-04-2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Terceiro (3.º) Sarau de Ginástica / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de maio entre as nove horas (09H:00) e as vinte horas (20H:00), para a realização do Terceiro Sarau de Ginástica.-----  
- Autorizar o transporte de três (3) rolos de praticável de ginástica, de Elvas para Ponte de Sor, assim como o transporte dos atletas do Grupo Ikesas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de maio entre as nove horas (09H:00) e as vinte horas (20H:00), para a realização do Terceiro Sarau de Ginástica.-----  
2- Autorizar o transporte de três (3) rolos de praticável de ginástica, de Elvas para Ponte de Sor, assim como o transporte dos atletas do Grupo Ikesas.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 8.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7387	<b>Data</b>	05-04-2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Eventos de Judo / Associação Distrital de Judo de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

Autorizar o apoio logístico, com a cedência da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e a cedência de viatura para transporte de oitenta (80) tapetes do Pavilhão Multiusos de Odivelas para Ponte de Sor e o apoio financeiro no valor de 390.00 € (trezentos e noventa euros), para a realização de dois estágios de âmbito nacional na modalidade de judo, nos dias treze (13) e catorze (14) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico, com a cedência da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e a cedência de viatura para transporte de oitenta (80) tapetes do Pavilhão Multiusos de Odivelas para Ponte de Sor e o apoio financeiro no valor de 390.00 € (trezentos e noventa euros), para a realização de dois estágios de âmbito nacional na modalidade de judo, nos dias treze (13) e catorze (14) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 8.5.**

**N.º de Registo**

7344

**Data**

04-04-2024

**Processo**

2024/150.10.600/2

**Assunto:**

Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de Quarta Geração (TEIP4) - Acordo de Parceria / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Minuta do Acordo de Parceria, no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de Quarta Geração (TEIP4) entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Acordo de Parceria.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta do Acordo de Parceria, no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de Quarta Geração (TEIP4) entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Acordo de Parceria.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

<b>Ponto 9.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7461	<b>Data</b>	05-04-2024	<b>Processo</b>	2024/300.30.006/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Inventário de todos os Bens do Município, referente ao ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:** Aprovação do Inventário de todos os Bens do Município à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três (31-12-2023), pelo Órgão Executivo e posterior apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Inventário de todos os Bens do Município à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três (31-12-2023);-----

2- Submeter o referido Inventário à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7362	<b>Data</b>	04/04/2024	<b>Processo</b>	2024/250.10.700/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da comunicação de renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Vereador, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Vereador, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7232	<b>Data</b>	03/04/2024	<b>Processo</b>	2024/150.20.101/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de Ponte de Sor e respetivo Regulamento de Organização dos Serviços.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Submeta a deliberação da Assembleia Municipal:-----

1.1. A autorização para a criação de uma unidade flexível de 3º grau, fixando em 22 o número máximo de unidades flexíveis, das quais: seis (6) Unidades de Assessoria e Apoio Técnico Gabinetes, dez (10) unidades orgânicas de 2.º grau, quatro (4) unidades orgânicas

para cargos de direção intermédia de 3º grau e duas (2) unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 4º grau, mantendo o número máximo de sessenta (60) subunidades orgânicas, nos termos do disposto na al. d) do artigo 6.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10;-----

1.2. A aprovação das alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma que constam dos Anexo I e II à presente proposta, respetivamente;-

1.3. A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, com as alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ponte de Sor ora proposta (Anexos I e II) e que faz parte integrante da mesma;-----

2. Sob condição de aprovação pela Assembleia Municipal do proposto no ponto anterior (ponto 1), delibere aprovar a criação da referida unidade orgânica flexível de 3.º grau Serviço de Finanças e Património, a extinção das referidas unidades orgânicas de 4.º grau Gestão de Equipamentos e Promoção da Atividade Desportiva e Projetos e Eventos Desportivos e a correspondente alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de Ponte de Sor, conforme Regulamento de Organização interna dos Serviços Municipais que consta do Anexo I, e Organograma Anexo II, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do art. 10.º do DL n.º 305/2009, de 23/10.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal:-----**

**1.1. A autorização para a criação de uma unidade flexível de 3º grau, fixando em 22 o número máximo de unidades flexíveis, das quais: seis (6) Unidades de Assessoria e Apoio Técnico Gabinetes, dez (10) unidades orgânicas de 2.º grau, quatro (4) unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 3º grau e duas (2) unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 4º grau, mantendo o número máximo de sessenta (60) subunidades orgânicas, nos termos do disposto na al. d) do artigo 6.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10;-----**

**1.2. A aprovação das alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma que constam dos Anexo I e II à presente proposta, respetivamente;-----**

**1.3. A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, com as alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ponte de Sor ora proposta (Anexos I e II) e que faz parte integrante da mesma;-----**

**2. Sob condição de aprovação pela Assembleia Municipal do proposto no ponto anterior (ponto 1), deliberou, aprovar a criação da referida unidade orgânica flexível de 3.º grau Serviço de Finanças e Património, a extinção das referidas unidades orgânicas de 4.º grau Gestão de Equipamentos e**

**DELIBERAÇÃO**

**Promoção da Atividade Desportiva e Projetos e Eventos Desportivos e a correspondente alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de Ponte de Sor, conforme Regulamento de Organização interna dos Serviços Municipais que consta do Anexo I, e Organograma Anexo II, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do art. 10.º do DL n.º 305/2009, de 23/10.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 10.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7480	<b>Data</b>	08/04/2024	<b>Processo</b>	2024/250.10.100/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Cultura e Turismo / Designação do Júri.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Aprovar a constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, de acordo com a proposta apresentada;-----
2. Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

1. **Aprovar a constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, de acordo com a proposta apresentada;**-----
  2. **Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 10.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7540	<b>Data</b>	08/04/2024	<b>Processo</b>	2024/750.20.600/40
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de Estágio Curricular, por parte de uma aluna que frequenta a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, no Instituto Politécnico de Setúbal.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, no Município de Ponte de Sor, na Divisão de Recursos Humanos, por parte da aluna que frequenta a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, no Instituto Politécnico de Setúbal, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador do referido Estágio, o Técnico Superior do Mapa de Pessoal da

Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área de Recursos Humanos, João Paulo Correia;-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, no Município de Ponte de Sor, na Divisão de Recursos Humanos, por parte da aluna que frequenta a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, no Instituto Politécnico de Setúbal, de acordo com o solicitado;-----**

**2. Designar como Orientador do referido Estágio, o Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área de Recursos Humanos, João Paulo Correia;-----**

**3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

António José Delgadinho Rodrigues

